SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 03 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2540

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*52-15, para o cargo de SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos a partir da data de 1 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de dezembro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 1 de dezembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:1E2FCCB1

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) SHABRYNA OLIVEIRA FERRO, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*92-83, para o cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos a partir da data de 1 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de dezembro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 029/2025, de 6 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 1 de dezembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:39C5432B

GABINETE PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 010/2025

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim- RR, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.30, Inciso XII, do Regimento Interno faz saber que o plenário aprovou e sanciona a seguinte Resolução:
ART. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do município Bonfim e do Regimento Interno da Câmara Municipal.
ART. 2º A comissão será constituída pelos seguintes membros e atribuições:
Vereador Oscar Dresch – Presidente
Vereador Nelyerton Andrade – Relator E
Vereador Prof. Gil – Membro
Vereador Elias Lima – Suplente

ART. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de promover a revisão da Lei Orgânica do município e a instituição do novo Regimento Interno da Câmara Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da publicação desta resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Pedido da Comissão Especial de Revisão ou por decisão da Mesa Diretora, este prazo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.
ART. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

OSCAR JOSÉ DRESCH
Primeiro Secretário

FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
Segundo Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:19AFFCDF

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021. **HOMOLOGA** o processo administrativo n° 33/2025, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de licitação nº 009/2025, para contratação de empresa especializada na formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, para formação dos agentes da Câmara Municipal do Cantá-RR, e **ADJUDICA** a favor da empresa: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA inscrito no CNPJ nº. 50.555.535/0001-05, mediante o pagamento do valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 74, da Lei n° 14.133/2021.

Cantá – RR, 03 de dezembro de 2025

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:715E8B66

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, ESTADO DE RORAIMA, EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, no prédio de funcionamento provisório da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária do exercício de 2025, convocada pelo Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, Vereador JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, com a finalidade da deliberação para eleição da escolha de membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo em vista decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TCE) que cassou o Diploma do titular FAGNER DE MATOS GOMES. Na Presidência dos trabalhos a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora JANIELLY SALAZAR PONTES, na sequência, convida a Vereadora ELDA COELHO XAVIER para secretariar os trabalhos. Dando continuidade dos trabalhos a Presidente convidou a Vereadora Elda Coelho Xavier, para fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, estando presentes: **ELDA COELHO XAVIER, FÁTIMA SILVA SCHELEDER PINTO, OLIVEIRA, JANIELLY SALAZAR PONTES, JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, JUVANE LIMA SALAZAR**. Havendo quórum nos termos regimentais, invocando a proteção de Deus declara aberta a 7º sessão extraordinária. Em seguida convida o assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. KINAIPE AIRES FRANCISCO e o Consultor Legislativo Dr. **ELIONAI OLIVEIRA,** à sentar na Mesa dos trabalhos**.** Na sequência o Vereador Vice-Presidente, João Carlos Antônio dos Santos, nos termos do artigo 5º, inciso II do Regimento Interno, apresenta sua renuncia do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, embasado no artigo 16 do Regimento Interno, após a leitura do documento de renúncia do Vice-Presidente, foi declarado a vacância do cargo que poderá ser preenchido em até 15 dias. Dando sequência aos trabalhos a Presidente convida a Vereadora Elda Coelho Xavier, para fazer a leitura do expediente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, que negou o provimento para manter a cassação do diploma do senhor FAGNER DE MATOS GOMES. Feita a leitura do expediente do TRE, foi suspense a sessão por cinco minutos para os preparativos da eleição para a escolha do novo Presidente da CMSLA. Retornando os trabalhos, foi apresentado para o público presente a cédula única de votação, convidando para a conferencia os senhores Omilton Dantas e Joelson Alves. Foi enfatizado que a eleição é somente para o cargo vago de Presidente e Vice, e que será feita mediante escrutínio secreto, o vereador recebe a cédula de votação e se dirigi a cabine de votação e marca seu voto e deposita na urna. Encerrada as orientações, passou-se para votação. Nesse momento a vereadora Elda Xavier, denomina os Vereadores para se dirigirem a cabine de votação. Encerrada a votação, foram convidados para fazer apuração dos votos os senhores, Omilton Dantas, Professor Joelson Alves, e as Vereadoras Elda Xavier e Fatima Silva. Em seguida foi feita a proclamação do resultado, declarados eleitos: Presidente: JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS e Vice-Presidente: JUVANE LIMA SALAZAR, permanecendo os demais cargos: JANIELLY SALAZAR PONTES, 1ª secretária e RONALDO SOUZA SANTOS 2º secretário. Em Seguida os eleitos assinam do Termo de Posse e são DECLARADOS EMPOSSADOS, para o período de 22 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Declarado empossado, o novo Presidente, assume os trabalhos na Presidência. Inicia seu discurso agradecendo os Vereadores pelo voto de confiança e convida o Vice-Presidente da Casa, Vereador JUVANE LIMA SALAZAR, para sentar no lugar de honra na mesa Diretora, e continua dizendo que não foi fácil chagar aqui nesse momento, eu nunca na minha vida tinha visto um pessoal tão firme, tão perseverante, quero dizer que hoje começa uma etapa nova dentro de São Luiz do Anauá, uma etapa de verdadeiros cavalheiros para defender esse município, as redes sociais bateram na gente, dizendo que se venderam. Encerra seu discurso, desejando boa noite a todos. E não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. São Luiz do Anauá, 22 de outubro de 2025.

JANIELLY PONTES SALAZAR	***JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS***
Ver. 1º Secretário	Ver. Presidente

Publicado por:
Sara Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4FFF59C3

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/2025-GP
DE: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Inventariante da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá/RR, Vereador **JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Constituir a Comissão de Inventariante da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá, composto com os seguintes membros:

TALITA KARLA BARBOSA LOURENÇO – Presidente;
RAY OLIVEIRA SILVA – membro;
NÁBIA DE OLIVEIRA FUMA – membro.

Art. 2° - A referida Comissão tem por finalidade, inventariar e reavaliar os bens patrimoniais existente na Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
28 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Sara Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7C5B135F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 556/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **HAMANDA RAYANNY DA SILVA E SILVA**, até a Capital Boa Vista - RR, participar do evento Conecta Educação Empreendedora - RORAIMA, ao dia 03 de dezembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 02 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:0C690E8A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 – SEMSA/PMR, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 095/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MARCELO CABRAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** AS EMPRESAS VENCEDORAS**: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 05.377.160/0001-78, nos **ITENS 11, 12, 14, 19 e 23. Total dos Itens: R$ 66.420,00 (**SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS**);** A empresa **JR SAÚDE LTDA** – CNPJ Nº 17.552.426/0001-50, nos **ITENS 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 E 35. Total dos Itens R$ 775.500,00 (**SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS**);** A empresa **PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 04.548.553/0001-34, nos **ITENS 02 e 03**. **Total dos Itens R$ 842.400,00 (**OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**);** A empresa **W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPE. EXP. LTDA** – CNPJ Nº 08.978.089/0001-77, no **ITEM 07**. **Total do Item R$ 533.000,00 (**QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS**).**

Rorainópolis (RR), 02 de dezembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro PMR/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A26B9808

CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025 – SEMOI/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU DE RORAINÓPOLIS (RR).** A EMPRESA VENCEDORA**:** A empresa **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 00.415.411/0001-48. **LOTE,** no total de **R$ 775.962,90** (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, NOVENTA CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 02 de dezembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro PMR/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:F581B1ED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025.

PROCESSO Nº 106/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ_RR. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de Contratação e sua Pregoeira, comunica aos

interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do certame em epígrafe para adequações. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Uiramutã/RR, 02 de dezembro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AF19D4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1106/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Evilene de Souza Jones**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Pacaraima – RR no período de 02/12 a 03/12/2025, Deslocamento com a finalidade de acompanhar e auxiliar criança e Adolescente até ao Município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A4CCD857

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1107/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Fabio de Souza e Souza**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Pacaraima – RR no período de 02/12 a 03/12/2025, Deslocamento com a finalidade de acompanhar e auxiliar Criança e Adolescente até ao Município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:BBA575E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1108/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eliano Angelo Pereira**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Pacaraima – RR no período de 02/12 a 03/12/2025, Deslocamento com a finalidade de fazer o traslado dos conselheiros tutelares que irá acompanhar e auxiliar Criança e Adolescente até ao Município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3DD39AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1110/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza**, cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Educação**, afastamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 02/12 a 06/12/2025, Deslocamento aonde o mesmo estará dando assistência ao translado dos servidores. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:724131D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1111/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Kassio Machado Silva** ocupante do cargo **Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no período de 02/12 a 04/12/2025, deslocamento onde o mesmo irá resolver assuntos Administrativos desta Secretaria. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F97162C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1112/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Joeverson Abraham Sales,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** deslocamento a Boa Vista - RR, no período do dia 02/12/2025 a 04/12/2025, Deslocamento onde a mesma irá participar do Evento Conecta Educação Empreendera. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F92078CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1113/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Miller Pereira de Lima,** portador (a) do CPF: **550.676.462-68**, ocupante do cargo de **Diretor de Unidade de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 03/12 a 05/12/2025**,** com a finalidade de participar da Reunião de Alinhamento de Demandas**.** Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2B86716B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1114/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 04/12 a 05/12/2025, Deslocamento com a finalidade de realizar o translado dos Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS. Faz jus de 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:CEE6FE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1109/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **ERLIZE JOSÉ DE SOUZA**, do Cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 180 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 27 de Novembro de 2025.
Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 02 de Dezembro de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B0497AB4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº377 - FICA EXONERADO A PEDIDO O SENHOR LENNO HENRIQUE NUNES LOIOLA, NO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO Nº377/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado a pedido o senhor **LENNO HENRIQUE NUNES LOIOLA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05 –**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3F522EE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº378 - FICA EXONERADA A SENHORA RAIANE PEREIRA RODRIGUES, NO CARGO DE ASSESSOR DE SECRETARIA

DECRETO Nº378/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **RAIANE PEREIRA RODRIGUES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6– **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:55799AE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2025. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025 - SEMSA. PREGÃO ELETRONICO - N° 002/2025 – SELCO

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2025.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025 - SEMSA.
PREGÃO ELETRONICO - N° 002/2025 – SELCO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**.
CNPJ: 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA**: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPO. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ nº 05.377.160/0001-78.
RESPONSAVEL**: DARIO ALMEIDA ALENCAR.**

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para fornecimento de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS e INJETÁVEIS para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Bonfim/RR, conforme relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o biênio 2024 e 2025 – REMUME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10 303 0902 2050 0000.
Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00
Fonte de Recursos: Convenio Estadual / Recursos Próprios (Contra Partida).
Tipo de Empenho: Estimativo.

O valor do presente contrato é de R$ 1.478.125,00 – Lote I e R$ 77.392,00 – Lote II, perfazendo o total R$ 1.555.517,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASINATURA: 02 de dezembro de 2025.
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6E27A5FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024. PROCESSO N° 156/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2024.
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 044/2024.
PROCESSO N° 156/2024.
CONTRATO Nº 094/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 06.182.492/0001-60

RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene

diversos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 4 de novembro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 4 de novembro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 4 de novembro de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.188.950,155 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0904.2077.0000 -Capacitação Ponderada;
10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Cofinanciamento PAB;
10.301.0900.2039.0000 -Manutenção da Rede de Saúde/FUS;
10.302.0905.2066.0000 – SAMU;
10.305.0903.2054.0000 – Vigilância em Saúde-Endemias;
10.301.0904.2076.0000 – Desempenho;
10.303.0902.2002.0000 – Qualifar – SUS;
10.302.0905.2011.0000 – PMAC.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos da Capacitação Ponderada/ PAB/ SAMU/ Vigilância em Saúde/ Desempenho/ Qualifar-SUS/ PMAC
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F970A334

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024. PROCESSO N° 157/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2024.
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 046/2024.
PROCESSO N° 157/2024.
CONTRATO Nº 095/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: M.Y.M VIEIRA EIRELI
CNPJ Nº 26.600.768/0001-90

RESPONSAVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de novembro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de novembro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 13 de novembro de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 748.979,21 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0904.2077.0000 -Capacitação Ponderada;
10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Cofinanciamento PAB;
10.301.0900.2039.0000 -Manutenção da Rede de Saúde/FUS;
10.302.0905.2066.0000 – SAMU;
10.305.0903.2054.0000 – Vigilância em Saúde-Endemias;
10.301.0904.2076.0000 – Desempenho;
10.303.0902.2002.0000 – Qualifar – SUS;
10.302.0905.2011.0000 – PMAC.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos da Capacitação Ponderada/ PAB/ SAMU/ Vigilância em Saúde/ Desempenho/ Qualifar-SUS/ PMAC
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EBFD4076

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023 ORIGEM: PROCESSO Nº 064/2023 – SMOSP PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 064/2023 – SMOSP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – CPL

CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE BONFIM
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.204.759/0001-82

RESPONSÁVEL: NATALIA MELO LIRA DA COSTA
CPF:01*******80

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 01/11/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2025, para a contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal N° 8.666/93.

Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2025.
Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 093/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2025.

DATA da ASSINATURA: 31/10/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A9E6C29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 064/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023,

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao PROCESSO 064/2023, Pregão Presencial Nº 054/2023, e Contrato nº 093/2023 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim ea FELIPE P. DA COSTA CNPJ Nº 32.204.759/0001-82, com base no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é ***Contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via WEB de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*** Fica alterada a razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía os seguintes dados: a razão social FELIPE P. DA COSTA, e alterando o seu sócio administrador FELIPE PEREIRA DA COSTA. Passando a ser denominada a razão social como BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como sócia administradora NATALIA MELO LIRA DA COSTA, permanecendo as demais informações inalteradas. Termo assinado em 16 de outubro de 2025.

DEBORA MARIA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E63F72B0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE DISTRATO Nº 023/2025/PMB/SMTPS
ALEXSANDRA DA SILVA PERES

TERMO DE DISTRATO Nº 023/2025/PMB/SMTPS
ALEXSANDRA DA SILVA PERES

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E ALEXSANDRA DA SILVA PERES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CADASTRADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF - BONFIM/RR..

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **ROMUALDO FEITOSA SILVA**, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária **SIMONE DINIZ PEIXOTO,** denominada INTERVENIENTE e **ALEXSANDRA DA SILVA PERES**, portadora do CPF Nº 663.031.672-49 e RG Nº 157.048 SSP/RR, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) na Rua C 6, nº 201, QD 34 C 08, , Bairro Cidade Nova neste Município de Bonfim/RR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo firmar o presente Distrato, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao **CONTRATO 014/25- PMB/SMTPS**, que tinha por finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a fim de atender a área rural e urbana do Município do Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original **CONTRATO 014/25 - PMB/SMTPS**, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO 014/25 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de 02 de Dezembro de 2025.

Os serviços ficam a partir desta data rescindidos a pedido da CONTRATADA, para tratar de interesse particular.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim o(a) Contratado(a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Bonfim, RR, 02 de Dezembro de 2025.

_____
Prefeito

_____
Interveniente

_____
Contratado

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:13EEB8D9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO** nº 90036/2025, PROCESSO nº 056/2025, do tipo menor preço por lote, visando a **"CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR DE POPA COM POTÊNCIA NOMINAL DE 15 HP E BARCO DE ALUMÍNIO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM MOTORES DE ATÉ 30 HP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DE CARACARAÍ/RR",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 10h:00min (Horário de Brasília) do dia 15/12/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente. Modalidade e tipo da licitação: Pregão eletrônico nº 90036/2025 do tipo menor preço por "LOTE".

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E60633EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO NA CONDIÇÃO DE CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024 - PROC. ADM. Nº. 490/2024

O Município de Caracaraí-RR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Adesão na Condição de Carona a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 007/2024 - Proc. Adm. Nº. 490/2024. Objeto: da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, tendo como objeto Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico e Medicamentos Controlados, para atender a Demanda Operacional das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí-RR. Motivo: A anulação da adesão à Ata de Registro de Preços se justifica em razão da **anulação do processo licitatório que deu origem à referida Ata**. Considerando que a validade da adesão depende diretamente da regularidade e existência jurídica do procedimento licitatório principal, a anulação do processo torna impossível a continuidade, eficácia e legalidade da adesão pretendida. Data da Publicação: Jornal Oficial dos Municípios datado em 27 de outubro de 2025. Ano XI nº. 2514. Caracaraí-RR, 02 de novembro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO.
Secretária Municipal de Saúde, Port. Nº 195/2023.

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:7C7E58E9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o PREGÃO ELETRONICO nº 90001/2025, processo nº 109/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO NOVOS, E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 16/12/2025 as 09h:30min (horário de Brasília), EDITAL E ANEXOS, no site do compras.gov.br UASG 980032 disponível na data de 03/12/2025.
Iracema-RR, 02 de DEZEMBRO de 2025

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:2528100B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

PROCESSO Nº 133/2025
DISPENSA Nº 024/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada: GRAFICA ZÉ** – CNPJ: 46.786.069/0001-93. **Objeto: AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), TENDO EM VISTA SUPRIR A NECESSIDADE E ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA - RR.** Valor Total: R$ 34.539,02 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos) . Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 6 (seis) meses.

Pacaraima - RR, 28 de novembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:EF006C2F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR vem por meio desta **NOTIFICAR** o servidor **E.M.M**, matrícula nº *020-*, acerca da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 277/2025, instaurado por meio da Portaria nº 089/2025 – GAB/PMSJB.

Nos termos da decisão proferida no processo administrativo disciplinar, foi aplicada ao referido servidor a penalidade disciplinarde **DEMISSÃO**, fundamentada nos incisos IX, XII e XVIII do art. 117 da Lei Municipal nº 345/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), diante da prática de falta funcional gravíssima apurada nos autos.

O servidor fica **cientificado** de que poderá interpor recurso administrativo no prazo legal, contado a partir da presente publicação, conforme prevê a legislação municipal vigente.

São João da Baliza/RR, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:B32E0683

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025.

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025.
PROCESSO Nº 074/2025.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que após a análise da proposta de preços apresentada e do atendimento integral ás exigências do Edital o Resultado do **Pregão Presencial nº 013/2025** do **Processo Administrativo nº 074/2025** que tem por objeto: Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação (TI), incluindo, Assessoria e Consultoria, Suporte Técnico Remoto e Presencial, Administração de Redes e Servidores, Segurança da Informação, Backup, Suporte a Sistemas, e Treinamento de Servidores, exceto Manutenção de Máquinas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz Do Anauá – RR. Declarou vencedora a empresa FB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.997.693/0001-65 COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R$ 405.285,79 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais e setenta e nove centavos).

São Luiz do Anauá - RR, 01 de dezembro de 2025.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:0B6B0F0A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 – DLC/PMC-RR PROCESSO Nº. 058/2025-SINFRA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL,** nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **julgamento pelo critério de menor preço, por Item**.

DO OBJETO
O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL MONOFÁSICA (CLASSE 15 KV), LOCALIZADA NA VICINAL 04 (TABOCA), NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:
As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 03/12/2025 das 8h às 14h
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 05/12/2025 das 8h às 14h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 02 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7514376B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 071/2025- SINFRA/PMC**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o **resultado da fase de habilitação** do certame em referência e declara que, **após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia**, conforme registrado na respectiva **Ata de Julgamento**, concluiu-se que:

As empresas abaixo relacionadas encontram-se **HABILITADAS**, estando, portanto, aptas a prosseguir para a próxima fase do certame:
01. BOA VISTA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 84.010.602/0001-10 - **HABILITADA**
02. MN ENGENHARIA LTDA,CNPJ:40.706.975/0001-54- **HABILITADA**
03. CONSTRUTORA ROYAL LTDA, CNPJ: 05.684.728/0001-01- **HABILITADA**

Após a divulgação do **Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação** e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante **documento formalizado**, a ser **protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC**, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail **licitacaocanta@gmail.com**, sob pena de preclusão.

Em tempo, COMUNICAMOS que o **Aviso de Convocação** será publicado nos diários oficiais competentes para fins de comunicação e prosseguimento do certame.
Cantá - RR, 02 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:D890E59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 072/2025- SINFRA/PMC**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 048/2025-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o **resultado da fase de habilitação** do certame em referência e declara que, **após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia**, conforme registrado na respectiva **Ata de Julgamento**, concluiu-se que:

As empresas abaixo relacionadas encontram-se **HABILITADAS**, estando, portanto, aptas a prosseguir para a próxima fase do certame:
01. BOA VISTA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 84.010.602/0001-10 – **HABILITADA**
02. A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ:48.236.310/0001-36- **HABILITADA**
Após a divulgação do **Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação** e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante **documento formalizado**, a ser **protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC**, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail **licitacaocanta@gmail.com**, sob pena de preclusão.

Em tempo, COMUNICAMOS que o **Aviso de Convocação** será publicado nos diários oficiais competentes para fins de comunicação e prosseguimento do certame.

Cantá - RR, 02 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:ABEC1A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 108/2025/SEMED/PMC
Tendo em vista a constatação de erro de material (equívoco de digitação), publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2537, no dia 28 de novembro de 2025, na Página nº 13.
ONDE SE LÊ:
Art. 1°- Autorizar o pagamento de diárias para as servidoras,***Giseli Lima Anselmo*e*Gracinete Tobias Lima***, para deslocamento às escolas localizadas fora da sede do município, com a finalidade de acompanhar a entrega e o armazenamento da merenda escolar, bem como realizar a entrega de complementos de merenda nas unidades da rede municipal, a fim de viabilizar a conclusão das demandas relativas ao fornecimento de merenda escolar do ano letivo de 2025, entre os dias 08/12/2025 a 12/12/2025, fazendo jus a 4,5 diárias.
LEIA-SE:
Art. 1°- Autorizar o pagamento de diárias para a servidora ***Gracinete Tobias Lima***, para deslocamento às escolas localizadas fora da sede do município, com a finalidade de acompanhar a entrega e o armazenamento da merenda escolar, bem como realizar a entrega de complementos de merenda nas unidades da rede municipal, a fim de viabilizar a conclusão das demandas relativas ao fornecimento de merenda escolar do ano letivo de 2025, entre os dias 08/12/2025 a 12/12/2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

ANA MARTA COSTA CASTRO
Secretaria Municipal de Educação de Cantá - RR.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:8B6863BA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

CONTABILIDADE PACARAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pacaraima - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.917.191,58	111.917.191,58	44.318.441,30	39,60	141.371.083,48	126,32	-29.453.891,90
RECEITAS CORRENTES	106.569.593,56	106.569.593,56	26.841.984,34	25,19	121.597.235,67	114,10	-15.027.642,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.415.174,47	5.415.174,47	1.750.804,27	32,33	6.703.746,60	123,80	-1.288.572,13
Impostos	5.220.000,00	5.220.000,00	1.584.959,36	30,36	5.797.227.09	111,06	-577.227,09
Taxas	195.000,00	195.000,00	25.715,63	13,19	169.208,50	86,77	25.791,50
Contribuição de Melhoria	174,47	174,47	140.129,28	80.317,12	737.311,01	422.600,45	-737.136,54
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	819.006,97	819.006,97	924.177,24	112,84	2.805.695,36	342,57	-1.986.688,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	819.006,97	819.006,97	924.177,24	112,84	2.805.695,36	342,57	-1.986.688,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.335.412,12	100.335.412,12	24.141.547,24	24,06	111.860.477,01	111,49	-11.525.064,89
Transferências da União e de suas Entidades	34.543.363,13	34.543.363,13	11.142.194,38	32,26	44.507.293,46	128,84	-9.963.930,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.923.414,00	16.923.414,00	4.385.542,86	25,91	18.431.769,79	108,91	-1.508.355,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.632.699,99	48.632.699,99	8.667.454,24	17,82	48.921.413,76	100,59	-288.713,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	235.935,00	235.935,00	-53.644,24	-22,74	0,00	0,00	235.935,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	25.455,59	0,00	227.316,70	0,00	-227.316,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	25.455,59	0,00	227.316,70	0,00	-227.316,70

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.347.598,02	5.347.598,02	17.476.456,96	326,81	19.773.847,81	369,77	-14.426.249,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.347.598,02	5.347.598,02	17.476.456,96	326,81	19.773.847,81	369,77	-14.426.249,79
Transferências da União e de suas Entidades	3.145.223,02	3.145.223,02	16.676.456,96	530,22	18.373.847,81	584,18	-15.228.624,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.047.500,00	2.047.500,00	800.000,00	39,07	1.400.000,00	68,38	647.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	154.875,00	154.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.875,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.917.191,58	111.917.191,58	44.318.441,30	39,60	141.371.083,48	126,32	-29.453.891,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	111.917.191,58	111.917.191,58	44.318.441,30	39,60	141.371.083,48	126,32	-29.453.891,90
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	111.917.191,58	111.917.191,58	44.318.441,30	39,60	141.371.083,48	126,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.047.029,69			4.047.029,69		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.047.029,69			4.047.029,69		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	111.917.191,59	178.034.767,44	24.474.419,03	146.435.584,79	31.599.182,65	22.213.092,52	97.995.322,65	80.039.444,79	95.510.808,22	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	97.375.877,77	149.698.927,37	22.134.979,48	135.896.016,73	13.802.910,64	21.225.117,31	94.143.917,63	55.555.009,74	91.660.933,20	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.962.597,03	64.649.454,41	5.172.196,17	60.146.499,94	4.502.954,47	9.490.089,95	48.282.347,89	16.367.106,52	47.579.921,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.413.280,74	85.049.472,96	16.962.783,31	75.749.516,79	9.299.956,17	11.735.027,36	45.861.569,74	39.187.903,22	44.081.011,58	
DESPESAS DE CAPITAL	13.592.612,57	28.332.206,32	2.339.439,55	10.539.568,06	17.792.638,26	987.975,21	3.851.405,02	24.480.801,30	3.849.875,02	0,00
INVESTIMENTOS	13.360.365,32	25.929.959,07	2.339.439,55	8.170.673,94	17.759.285,13	609.584,46	1.707.695,58	24.222.263,49	1.706.165,58	
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	207.247,25	2.377.247,25	0,00	2.368.894,12	8.353,13	378.390,75	2.143.709,44	233.537,81	2.143.709,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	948.701,25	3.633,75			3.633,75			3.633,75		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.917.191,59	178.034.767,44	24.474.419,03	146.435.584,79	31.599.182,65	22.213.092,52	97.995.322,65	80.039.444,79	95.510.808,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	111.917.191,59	178.034.767,44	24.474.419,03	146.435.584,79	31.599.182,65	22.213.092,52	97.995.322,65	80.039.444,79	95.510.808,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			43.375.760,83		45.860.275,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	111.917.191,59	178.034.767,44	24.474.419,03	146.435.584,79		22.213.092,52	141.371.083,48		141.371.083,48	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.917.191,58	178.034.767,44	24.474.419,03	146.435.584,79	100,00	31.599.182,65	22.213.092,52	97.995.322,65	100,00	80.039.444,79	0,00
Legislativa	2.838.687,82	2.838.687,82	115.891,34	2.517.457,83	1,72	321.229,99	503.364,30	2.196.604,62	2,24	642.083,20	0,00
Ação Legislativa	2.838.687,82	2.838.687,82	115.891,34	2.517.457,83	1,72	321.229,99	503.364,30	2.196.604,62	2,24	642.083,20	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.136.352,65	1.202.963,47	0,00	1.158.030,18	0,79	44.933,29	227.203,60	986.147,23	1,01	216.816,24	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	1.136.352,65	1.202.963,47	0,00	1.158.030,18	0,79	44.933,29	227.203,60	986.147,23	1,01	216.816,24	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.500.655,93	19.326.895,44	1.279.370,27	18.902.268,58	12,91	424.626,86	2.376.196,49	13.108.412,81	13,38	6.218.482,63	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	10.747.704,70	16.618.027,82	702.290,29	16.289.282,82	11,12	328.745,00	2.194.054,33	11.358.970,78	11,59	5.259.057,04	
Administração Financeira	1.783.853,73	2.659.104,76	577.079,98	2.612.985,76	1,78	46.119,00	182.142,16	1.749.442,03	1,79	909.662,73	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	969.097,50	49.762,86	0,00	0,00	0,00	49.762,86	0,00	0,00	0,00	49.762,86	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	9.595.340,07	9.595.340,07	350.526,73	5.563.535,97	3,80	4.031.804,10	596.772,80	3.182.009,46	3,25	6.413.330,61	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											

Assistência à Criança e ao Adolescente	45.075,71	37.450,71	0,00	0,00	0,00	37.450,71	0,00	0,00	0,00	37.450,71	
Assistência Comunitária	6.703.203,44	6.848.952,31	191.723,19	3.050.060,83	2,08	3.798.891,48	184.530,75	1.455.705,43	1,49	5.393.246,88	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.847.060,92	2.708.937,05	158.803,54	2.513.475,14	1,72	195.461,91	412.242,05	1.726.304,03	1,76	982.633,02	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	16.319.222,34	34.095.423,15	7.279.083,17	30.494.014,71	20,82	3.601.408,44	4.235.613,74	15.072.164,71	15,38	19.023.258,44	0,00
Atenção Básica	7.790.112,57	23.099.387,71	6.738.264,58	20.220.279,37	13,81	2.879.108,34	2.528.721,14	8.967.769,42	9,15	14.131.618,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.554.106,01	4.061.328,28	425.158,05	3.785.045,88	2,58	276.282,40	943.686,55	1.738.165,28	1,77	2.323.163,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	235.186,00	195.722,36	0,00	122.711,82	0,08	73.010,54	0,00	109.570,10	0,11	86.152,26	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	799.172,33	690.241,51	1.009,92	586.928,92	0,40	103.312,59	88.736,04	450.845,58	0,46	239.395,93	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.940.645,43	6.048.743,29	114.650,62	5.779.048,72	3,95	269.694,57	674.470,01	3.805.814,33	3,88	2.242.928,96	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	62.001.880,64	82.400.067,42	11.642.084,18	76.575.320,29	52,29	5.824.747,13	11.000.454,13	53.891.594,49	54,99	28.508.472,93	0,00
Ensino Fundamental	34.242.819,78	50.586.031,53	7.215.481,12	48.879.581,64	33,38	1.706.449,89	7.101.707,17	35.850.703,31	36,58	14.735.328,22	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	26.336.621,71	27.495.710,74	3.817.340,75	24.010.020,26	16,40	3.485.690,48	3.627.509,17	17.181.345,35	17,53	10.314.365,39	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.422.439,15	4.318.325,15	609.262,31	3.685.718,39	2,52	632.606,76	271.237,79	859.545,83	0,88	3.458.779,32	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	533.819,65	4.433.542,16	2.308.625,41	4.294.877,40	2,93	138.664,76	2.066.868,86	3.963.544,15	4,04	469.998,01	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	533.819,65	4.433.542,16	2.308.625,41	4.294.877,40	2,93	138.664,76	2.066.868,86	3.963.544,15	4,04	469.998,01	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	50.014,93	34.894,14	0,00	0,00	0,00	34.894,14	0,00	0,00	0,00	34.894,14	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	50.014,93	34.894,14	0,00	0,00	0,00	34.894,14	0,00	0,00	0,00	34.894,14	
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.523.178,52	23.217.158,34	1.498.837,93	6.220.195,61	4,25	16.996.962,73	1.206.618,60	4.966.398,50	5,07	18.250.759,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.197.500,00	15.299.502,95	0,00	0,00	0,00	15.299.502,95	0,00	0,00	0,00	15.299.502,95	
Serviços Urbanos	325.678,52	7.917.655,39	1.498.837,93	6.220.195,61	4,25	1.697.459,78	1.206.618,60	4.966.398,50	5,07	2.951.256,89	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	678.037,50	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	678.037,50	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	46.525,52	46.525,52	0,00	0,00	0,00	46.525,52	0,00	0,00	0,00	46.525,52	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.631,38	11.631,38	0,00	0,00	0,00	11.631,38	0,00	0,00	0,00	11.631,38	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	34.894,14	34.894,14	0,00	0,00	0,00	34.894,14	0,00	0,00	0,00	34.894,14	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.421.541,94	130.274,80	0,00	83.860,00	0,06	46.414,80	0,00	4.421,50	0,00	125.853,30	0,00
Abastecimento	466.418,14	6.418,16	0,00	0,00	0,00	6.418,16	0,00	0,00	0,00	6.418,16	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	930.465,28	110.829,50	0,00	83.860,00	0,06	26.969,50	0,00	4.421,50	0,00	106.408,00	
FU20 - Demais Subfunções	24.658,52	13.027,14	0,00	0,00	0,00	13.027,14	0,00	0,00	0,00	13.027,14	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	209.165,43	39.165,43	0,00	0,00	0,00	39.165,43	0,00	0,00	0,00	39.165,43	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	209.165,43	39.165,43	0,00	0,00	0,00	39.165,43	0,00	0,00	0,00	39.165,43	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	174,47	631.174,47	0,00	626.024,22	0,43	5.150,25	0,00	624.025,18	0,64	7.149,29	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	174,47	631.174,47	0,00	626.024,22	0,43	5.150,25	0,00	624.025,18	0,64	7.149,29	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	113.892,92	27.996,46	0,00	0,00	0,00	27.996,46	0,00	0,00	0,00	27.996,46	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	113.892,92	27.996,46	0,00	0,00	0,00	27.996,46	0,00	0,00	0,00	27.996,46	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	948.701,25	3.633,75				3.633,75				3.633,75	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	111.917.191,58	178.034.767,44	24.474.419,03	146.435.584,79	100,00	31.599.182,65	22.213.092,52	97.995.322,65	100,00	80.039.444,79	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	10.937.688,63	12.844.974,71	10.682.325,39	11.305.652,94	9.545.172,70	9.557.656,50	11.785.033,73	13.940.085,13	14.228.232,25	17.611.169,60	11.116.175,76	16.663.082,84	150.217.250,18	112.978.226,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	656.219,25	1.087.611,98	593.662,20	414.088,86	484.306,24	425.880,88	535.816,24	1.316.162,28	644.690,18	538.335,45	812.314,33	938.489,94	8.447.577,83	5.415.174,47
IPTU	17.020,13	4.400,14	14.153,85	30.480,31	37.169,67	42.979,38	38.710,75	35.735,07	52.956,04	26.447,14	31.187,84	19.647,21	350.887,53	676.000,00
ISS	596.667,37	560.185,80	394.487,08	115.752,78	184.631,81	117.607,68	337.819,34	604.276,80	316.360,90	208.806,80	255.455,05	568.041,80	4.260.093,21	2.526.000,00
ITBI	9.253,71	6.738,92	3.249,91	3.000,00	7.655,50	3.000,00	8.198,96	3.907,61	8.904,00	10.541,98	10.483,07	4.904,86	79.838,52	38.000,00
IRRF	0,00	0,00	87.736,41	133.485,74	137.982,09	16.725,92	235.197,43	573.692,59	190.192,69	189.389,92	419.280,05	316.991,06	2.300.673,90	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.278,04	516.287,12	94.034,95	131.370,03	116.867,17	245.567,90	-84.110,24	98.550,21	76.276,55	103.149,61	95.908,32	28.905,01	1.456.084,67	2.175.174,47
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	97.927,05	92.733,34	193.196,94	163.320,04	184.691,74	210.249,61	233.993,79	257.187,09	325.338,61	313.540,30	387.320,34	536.856,90	2.996.355,75	819.006,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	97.927,05	92.733,34	193.196,94	163.320,04	184.691,74	210.249,61	233.993,79	257.187,09	325.338,61	313.540,30	387.320,34	536.856,90	2.996.355,75	819.006,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.771.947,40	10.317.111,46	9.894.143,71	10.723.331,70	8.870.352,39	8.907.144,19	10.999.519,05	12.343.937,58	13.134.768,27	16.745.809,79	9.906.275,31	15.172.546,19	136.786.887,04	106.744.045,12
Cota-Parte do FPM	1.077.263,59	1.737.768,39	1.090.843,28	1.463.785,72	963.970,25	979.558,25	1.249.565,44	1.283.475,39	1.349.012,89	1.039.489,12	1.319.152,55	884.709,28	14.438.594,15	13.867.530,00
Cota-Parte do ICMS	1.729.580,94	1.974.649,10	1.358.716,91	1.252.277,96	1.244.920,86	1.344.383,09	1.355.800,69	1.222.532,07	1.417.314,91	1.243.559,60	1.104.971,19	1.807.825,71	17.056.533,03	19.582.000,00
Cota-Parte do IPVA	38.084,61	17.901,70	16.752,35	33.728,99	20.268,87	29.106,42	30.122,74	18.155,99	32.540,13	21.636,82	32.101,65	17.443,69	307.843,96	655.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	37,50	8.048,25
Transferências da LC nº 61/1989	4.141,95	4.862,67	2.610,76	3.691,84	4.020,52	3.774,81	3.667,29	4.174,93	3.581,99	3.956,71	4.196,02	4.024,01	46.703,50	38.587,50
Transferências do FUNDEB	4.586.680,17	5.109.838,80	6.090.823,82	7.009.101,14	5.253.987,09	5.547.273,61	6.472.116,70	6.720.954,43	5.035.910,41	5.851.744,20	4.982.484,84	5.698.491,67	68.359.406,88	53.174.395,49
Outras Transferências Correntes	2.336.196,14	1.472.090,80	1.334.396,59	960.746,05	1.383.184,80	1.003.048,01	1.888.246,19	3.094.644,77	5.296.407,94	8.585.423,34	2.463.369,06	6.760.014,33	36.577.768,02	19.418.483,88
Outras Receitas Correntes	411.594,93	1.347.517,93	1.322,54	4.912,34	5.822,33	14.381,82	15.704,65	22.798,18	123.435,19	13.484,06	10.265,78	15.189,81	1.986.429,56	0,00
DEDUÇÕES (II)	569.814,16	641.321,55	493.262,47	549.958,49	445.831,96	470.609,51	527.097,75	504.832,67	447.546,98	460.937,08	395.271,07	542.003,19	6.048.486,88	6.408.633,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	569.814,16	641.321,55	493.262,47	549.958,49	445.831,96	470.609,51	527.097,75	504.832,67	447.546,98	460.937,08	395.271,07	542.003,19	6.048.486,88	6.408.633,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.367.874,47	12.203.653,16	10.189.062,92	10.755.694,45	9.099.340,74	9.087.046,99	11.257.935,98	13.435.252,46	13.780.685,27	17.150.232,52	10.720.904,69	16.121.079,65	144.168.763,30	106.569.593,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960.172,00	2.623.500,00	7.778.872,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.367.874,47	12.203.653,16	10.189.062,92	10.755.694,45	8.904.140,74	9.087.046,99	11.257.935,98	13.435.252,46	13.780.685,27	17.150.232,52	5.760.732,69	13.497.579,65	136.389.891,30	106.569.593,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	69.828,00	69.828,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	85.008,00	85.008,00	765.072,00	1.177.020,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.367.874,47	12.203.653,16	10.119.234,92	10.685.866,45	8.828.240,74	9.011.146,99	11.182.035,98	13.359.352,46	13.704.785,27	17.074.332,52	5.675.724,69	13.412.571,65	135.624.819,30	105.392.573,56

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

	ATUALIZADA (c)	O BIMESTRE (d)	O BIMESTRE (e)	BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.569.593,56	121.597.235,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.415.174,47	6.703.746,60
IPTU	676.000,00	329.467,26
ISS	2.526.000,00	3.103.240,04
ITBI	38.000,00	63.845,89

IRRF	0,00	2.300.673,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.175.174,47	906.519,51
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	819.006,97	2.805.695,36
Aplicações Financeiras (II)	819.006,97	2.805.695,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	100.335.412,12	111.860.477,01
Cota-Parte do FPM	11.062.357,00	9.507.050,47
Cota-Parte do ICMS	16.022.000,00	10.681.842,57
Cota-Parte do IPVA	620.000,00	201.486,10
Cota-Parte do ITR	6.588,25	30,00
Transferências da LC nº 61/1989	31.587,50	37.698,88
Transferências do FUNDEB	53.174.395,49	58.662.887,91
Outras Transferências Correntes	19.418.483,88	32.769.481,08
Demais Receitas Correntes	0,00	227.316,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	227.316,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	105.750.586,59	118.791.540,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.347.598,02	19.773.847,81
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.347.598,02	19.773.847,81
Convênios	5.189.573,02	1.948.165,75
Outras Transferências de Capital	158.025,00	17.825.682,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.347.598,02	19.773.847,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	111.098.184,61	138.565.388,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	111.098.184,61	138.565.388,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
		Até o Bimestre / 2025					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	149.698.927,37	135.896.016,73	94.143.917,63	91.660.933,20	20.125,00	14.250,00	14.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.649.454,41	60.146.499,94	48.282.347,89	47.579.921,62	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	85.049.472,96	75.749.516,79	45.861.569,74	44.081.011,58	20.125,00	14.250,00	14.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	149.698.927,37	135.896.016,73	94.143.917,63	91.660.933,20	20.125,00	14.250,00	14.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	28.332.206,32	10.539.568,06	3.851.405,02	3.849.875,02	0,00	0,00	0,00
Investimentos	25.929.959,07	8.170.673,94	1.707.695,58	1.706.165,58	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	2.377.247,25	2.368.894,12	2.143.709,44	2.143.709,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	25.954.959,07	8.170.673,94	1.707.695,58	1.706.165,58	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.633,75						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	175.657.520,19	144.066.690,67	95.851.613,21	93.367.098,78	20.125,00	14.250,00	14.250,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	175.657.520,19	144.066.690,67	95.851.613,21	93.367.098,78	20.125,00	14.250,00	14.250,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	45.163.914,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	45.163.914,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.257.755,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.805.695,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	47.969.609,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.722.764,19	13.822.697,22
DEDUÇÕES (XL)	-1.639.565,84	43.509.258,73
Disponibilidade de Caixa	-1.639.565,84	43.509.258,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.621.044,71	61.506.980,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.853.320,66	11.655.613,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.407.289,89	6.342.108,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.362.330,03	-29.686.561,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	47.048.891,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-197.707,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-94.820.793,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-47.969.609,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-50.775.305,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.047.029,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.047.029,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Pagos (c)	Cancelados	Saldo e = (a+ b) - (c	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k = (f + g) -	

	Anteriores (a)	2024 (b)		(d)	+ d)	Anteriores (f)	2024 (g)	(h)		(j)	(i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.190.193,88	5.680.794,24	20.125,00	177.582,66	11.673.280,46	166.154,17	39.223,13	14.250,00	14.250,00	0,00	191.127,30	11.864.407,76
PODER EXECUTIVO	6.188.749,77	5.680.294,24	20.125,00	177.582,66	11.671.336,35	161.155,00	24.973,13	0,00	0,00	0,00	186.128,13	11.857.464,48
PODER LEGISLATIVO	1.444,11	500,00	0,00	0,00	1.944,11	4.999,17	14.250,00	14.250,00	14.250,00	0,00	4.999,17	6.943,28
Câmara Municipal	1.444,11	500,00	0,00	0,00	1.944,11	4.999,17	14.250,00	14.250,00	14.250,00	0,00	4.999,17	6.943,28
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.190.193,88	5.680.794,24	20.125,00	177.582,66	11.673.280,46	166.154,17	39.223,13	14.250,00	14.250,00	0,00	191.127,30	11.864.407,76

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	111.917.191,58
Previsão Atualizada	111.917.191,58
Receitas Realizadas	141.371.083,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.047.029,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	111.917.191,59
Dotação Atualizada	178.034.767,44
Despesas Empenhadas	146.435.584,79
Despesas Liquidadas	97.995.322,65
Despesas Pagas	95.510.808,22
Superávit Orçamentário	43.375.760,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-

Despesas Empenhadas	146.435.584,79
Despesas Liquidadas	97.995.322,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	144.168.763,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	136.389.891,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	135.624.819,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.257.755,79	45.163.914,34	3.590,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	47.048.891,54	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.870.988,12	177.582,66	20.125,00	11.673.280,46
Poder Executivo	11.869.044,01	177.582,66	20.125,00	11.671.336,35
Poder Legislativo	1.944,11	0,00	0,00	1.944,11
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	205.377,30	0,00	14.250,00	191.127,30
Poder Executivo	186.128,13	0,00	0,00	186.128,13
Poder Legislativo	19.249,17	0,00	14.250,00	4.999,17
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.076.365,42	177.582,66	34.375,00	11.864.407,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	232.437,56	25,00	0,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.022.152,52	70,00	50,71
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	3.166.752,54	50,00	32,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.539.568,06	17.792.638,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.034.231,56	15,00	13,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.11.26 17:02:04 BOT

Reason: Perfil: Contador Responsável

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pacaraima - RR

Assinatura: 2

Digitally signed by WALDERY D AVILA SAMPAIO:67064647320 Date: 2025.11.26 17:05:41 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pacaraima - RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:C97F8FA7